



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7753 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00003627/2022.16

Boa Tarde

Considerando que a população indígena de várias etnias tem Maringá como um dos locais de passagem na Região, e como a SEJUC tem a atribuição de articular e executar políticas públicas voltada para promoção da Igualdade Racial entende-se a necessidade de incluir a população indígena dentro do planejamento de políticas públicas voltadas a esse público, uma vez que o Município possui a casa de acolhimento onde são oferecidos alojamento, alimentação e espaço de convivência.

A respeito do transporte, esse fator está organizado em acordo com cada aldeia, determinando qual etnia fará uso do transporte.

Quanto a ação mensal será disponibilizado um espaço no Projeto Cidadania nos Bairros a partir de 2023 para exposição das artes dessa população.

As famílias da população indígena tem atendimento nas UPAs, porém são acompanhadas pelo diretor que faz a mediação do atendimento.

Quanto ao material informativo, esse deverá ser produzido a partir de 2023, conforme estatuto da igualdade racial.

Sem mais para o momento, no colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 23/12/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143281** e o código CRC **ABD14182**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4443/2022 - GAPRE

Maringá, 28 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 46/2022 (SEI nº 0126426), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Casa do Índio e as ações voltadas à população indígena que transita pelo Município de Maringá, nos termos elencados no mencionado requerimento, anexamos o Ofício nº 1131 (SEI nº 0344007), Ofício (SEI nº 0344130) e Ofício (SEI nº 0344098) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS e Despacho SECSEJUC (SEI nº 1143281) da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes - Sejuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152075** e o código CRC **358FD5B3**.